



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.036

Conde, 06 de maio de 2022.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 022/2022

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1112, de 30 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.313.694,06 (Dois Milhões, Trezentos e Treze Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.061.0007.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
	TOTAL	8.000,00
2.04.00	COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.181.0009.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGI	
24.131.0010.2011	MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	77.280,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
	TOTAL	114.280,00
2.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0011.2014	MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	18.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	39.000,00
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	300,00
TOTAL	107.300,00
2.07.00 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	
04.123.0012.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00
TOTAL	4.000,00
2.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0016.2022 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	74.645,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
TOTAL	80.645,00
2.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
20.606.0019.2029 MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	16.920,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00
TOTAL	36.920,00
2.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0020.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
TOTAL	20.000,00
2.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.306.0028.2036 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	17.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	57.000,00
12.361.0025.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	856.830,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	48.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	50.000,00
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	59.977,06
27.812.0032.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA COORDENADORIA DE ESPORTE	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	

500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00
TOTAL	1.143.807,06
2.16.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0033.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.000,00
08.244.0033.2076 MANUT DAS ATIV DO PROGR PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	4.708,00
08.244.0033.2078 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA ALIMENTAR	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	38.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	170.000,00
08.244.0033.2080 MANUT ATIV DA SEC MUNIC DA ASSISTE SOCIAL E TRABALHO	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	482.550,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	24.000,00
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.212,00
08.244.0033.2084 MANUT DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	29.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00
08.244.0033.2087 MANUT DAS ATIV DA PROT SOCIAL DA MÉDIA COMPLEXIDAD	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	872,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	9.400,00
TOTAL	797.742,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.313.694,06

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 06 de maio de 2022.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

Decreto nº 023/2022

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1112, de 30 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.002.000,00 (Um Milhão, Dois Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

4.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0042.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	440.000,00
10.301.0034.2061 MANUT DAS ATIV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	52.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	24.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	24.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	30.000,00
10.301.0034.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	36.000,00
3.3.90.08.01 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	3.000,00
10.301.0045.2063 ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUN	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	22.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	50.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	70.000,00
10.302.0041.2064 MANUT DAS ATIV DO SERVIÇO DE ATENDIM MOVEL-SAMU	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	20.000,00

10.302.0041.2065	MANUT DAS ATIV DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	50.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	5.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	10.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	30.000,00
3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
10.304.0043.2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	4.000,00
3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	5.000,00
10.305.0043.2069	MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	2.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	5.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	19.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	20.000,00
3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	36.000,00
	TOTAL	1.002.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.002.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 06 de maio de 2022.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 090/2022

CONDE, 03 de maio de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento ao artigo 34, parágrafo único da Lei 769/2013.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, o Guarda Municipal SUBINSPETOR RODRIGO BERNARDO DA SILVA, matrícula 1851 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal SUBINSPETOR B

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.035, em 03 de maio de 2022.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 094/2022

CONDE, 03 de maio de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DOUGLAS WINKELER BELTRÃO para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia AT, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.035, em 03 de maio de 2022.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 095/2022

CONDE, 06 de maio de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA AUXILIADORA ALVES MACIEL para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMISSÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR, simbologia CDS-II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 096/2022

CONDE, 06 de maio de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RÔMULO PEQUENO DE PAIVA para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, simbologia CDS-II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PUBLICAÇÃO DE EMISSÃO (1ª PUBLICAÇÃO PARA REQUERER A LICENÇA)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**, por meio da SEPLAN - Secretaria de Planejamento de Conde, torna público que requereu a SEMAN – Secretaria de Meio Ambiente de Conde a Licença de Instalação (LI) para **Construção de Apoios para os Transportes Alternativos, Táxi e Mototáxi**, situados em: Rua José Antônio Patrício e Rua Manoel Alves.

Márcio dos Santos Simões
Secretário Municipal de Planejamento

PUBLICAÇÃO DE EMISSÃO (1ª PUBLICAÇÃO PARA REQUERER A LICENÇA)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**, por meio da SEPLAN - Secretaria de Planejamento de Conde, torna público que requereu a SEMAN – Secretaria de Meio Ambiente de Conde a Licença de Instalação (LI) para **Construção de Portal no Sítio Tambaba**, em Conde/PB.

Márcio dos Santos Simões
Secretário Municipal de Planejamento

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos; ADJUDICO o seu objeto a: DECK GRAFICA E EDITORA – EIRELI - R\$ 6.247,40; HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA - R\$ 1.368,90; MARIANA GOMES FERREIRA - R\$ 4.455,00; PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI - R\$ 5.129,00; TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - R\$ 384,00.

Conde - PB, 18 de Novembro de 2021

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DECK GRAFICA E EDITORA – EIRELI - R\$ 6.247,40; HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA - R\$ 1.368,90; MARIANA GOMES FERREIRA - R\$ 4.455,00; PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI - R\$ 5.129,00; TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - R\$ 384,00.

Conde - PB, 19 de Abril de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: Conclusão da reforma do Ginásio da Pousada, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 561.624,73; 2º - JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. - R\$ 588.008,97; 3º - TCL TAMBÁU CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 606.982,42; e 4º - CONSTRUTORA APODI - R\$ 624.336,80. LICITANTES DESCLASSIFICADOS: não houve licitante desclassificado. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 05 de Maio de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos; DESIGNO os servidores Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal do Trabalho e da Ação Social, como Gestora; e Marjorye Santos Araújo de Albuquerque, Chefe da Divisão de Benefícios, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 19 de Abril de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER
RESULTADO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CONDE – PB, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da seleção de assistentes de alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender.

NOME	CPF	PONTUAÇÃO
RAIMUNDA ALCIDES FERREIRA	982.XXX.XXX-49	06
JOSÉLIA MARIA DOS SANTOS	066.XXX.XXX-38	05
MARCELA GOMES SANTANA	062.XXX.XXX-14	03
EDUARDA VALÉRIO DA COSTA	097.XXX.XXX-18	03
JACICLENE DA COSTA DANTAS	104.XXX.XXX-99	03
VITÓRIA KELLY ALVES BELARMINO SANTOS SÁ	072.XXX.XXX-22	03
RAISSA DA SILVA SABINO ALVES	708.XXX.XXX-59	03
BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA SALES	715.XXX.XXX-81	03
EMILY XAVIER DA SILVA	717.XXX.XXX-63	03
DANIELA SILVA DO NASCIMENTO	034.XXX.XXX-02	03
MARIA JANIÉLI DE ANDRADE KINGET	100.XXX.XXX-65	02
RAIANY LOURENÇO DOS SANTOS	712.XXX.XXX-16	02
ROSEANE GOMES DE FRANÇA	095.XXX.XXX-70	01

Conde – PB, 05 de maio de 2022.

Kaline Gonzaga Barboza
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA**RESULTADO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CONDE – PB, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da seleção de monitores voluntários do Programa Brasil na Escola.

NOME	CPF	PONTUAÇÃO
VALDEMIZA GURGEL DE ALMEIDA	191.XXX.XX-34	17
JOCELINE DE SOUZA LEITÃO	104.XXX.XXX-85	15
VIRGÍNIA LÚCIA MALAQUIAS	028.XXX.XXX-60	14

Conde – PB, 05 de maio de 2022.

Kaline Gonzaga Barboza
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

SECRETARIA DE SAÚDE**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00006/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO (EM MATERIAIS DESCARTÁVEIS) DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA A PACIENTES, FUNCIONÁRIOS E OUTROS AUTORIZADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONDE/PB; ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROZELI BARBOSA GUEDES EIRELI - R\$ 255.270,00. Conde - PB, 02 de Maio de 2022. VANESSA MEIRA CINTRA - Secretária de Saúde.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO (EM MATERIAIS DESCARTÁVEIS) DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA A PACIENTES, FUNCIONÁRIOS E OUTROS AUTORIZADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONDE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB – 4.0100.10.122.0042.2058/ 4.0100.10.122.0042.2059/ 4.0100.10.301.0034.2061/ 4.0100.10.302.0041.2064/ 4.0100.10.302.0041.2065/ 4.0100.10.304.0043.2068/ 4.0100.10.305.0043.2069/ – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00046/2022 - 02.05.22 - ROZELI BARBOSA GUEDES EIRELI - R\$ 127.635,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2022**

Aos 02 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia dos Tabajaras, Pb 018 Km 2,7 Conde - Centro - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 09 de Fevereiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2022 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO (EM MATERIAIS DESCARTÁVEIS) DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA A PACIENTES, FUNCIONÁRIOS E OUTROS AUTORIZADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONDE/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE - CNPJ nº 11.570.107/0001-91.

- ROZELI BARBOSA GUEDES EIRELI.

25.219.678/0001-90

Valor: R\$ 255.270,00

Conde - PB, 02 de Maio de 2022

VANESSA MEIRA CINTRA - Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 027, DE 04 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Saúde do Município de Conde – PB, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA Nº 0208/2021, publicada no Diário oficial deste Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responder pela **GESTÃO e FISCALIZAÇÃO** do objeto do **CONTRATO Nº 00046/2022-CSL**, firmado com a empresa **ROSELI BARBOSA GUEDES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.219.678/0001-90**, referente ao Pregão Eletrônico nº00006/2022, para contratação de empresa para fornecimento e distribuição (em materiais descartáveis) de alimentação destinada a pacientes, funcionários e outros autorizados nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
ALANE BARRETO DE ALMEIDA LEÔNICIO	62381	GESTORA
MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA	62447	FISCAL

Art.2º Atribuir aos servidores mencionados no Art.1º as atribuições e responsabilidades do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as abaixo descritas:

- I- Acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado;
- II- Comunicar quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda pela abertura de processo de notificação;
- III- Atestar através da nota fiscal e/ou fatura, conforme legislação, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no contrato;
- IV- Demais atribuições de fiscalização atribuíveis ao fiscal conforme legislação pertinente.

Art. 3º Determinar que as atribuições do Gestores e Fiscais sejam exercidas independentemente das atribuições que o servidor atualmente desempenha na Secretaria Municipal de Saúde de Conde ou Órgãos correlatos.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o prazo da vigência contratual.

VANESSA MEIRA CINTRA

Secretaria Municipal de Saúde